



RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 093/09, DE 01 DE JUNHO DE 2009.

Dispõe sobre a criação e rearticulação de Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP's) da 5ª Região Integrada de Segurança Pública - Uberaba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual, as Leis Delegadas nº 112 e 117, de 2007, Decreto nº 43.295, de 29 de abril de 2003, e Decreto nº 43.778, de 12 de abril de 2004;

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.624, de 18 de julho de 1975, o art. 6º do Decreto nº 18.445, de 15 de abril 1977 (R-100) e a Lei Delegada nº 112, de 25 de janeiro de 2007;

O CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e a Lei Delegada nº 101, de 29 de janeiro de 2003, e ainda:

CONSIDERANDO a ação nº 07, constante no Plano Emergencial de Segurança Pública do Governo do Estado de Minas Gerais, que estabelece a integração do planejamento e coordenação operacional das organizações da Polícia Militar e a Polícia Civil;

CONSIDERANDO que o Sistema Integrado de Defesa Social tem por objetivo, dentre outros, a harmonização, padronização e agilização da integração das ações operacionais entre a Polícia Militar e a Polícia Civil numa mesma área de responsabilidade territorial, garantindo-se unidade de propósitos e apoio mútuo entre as instituições policiais, com vistas à convergência de esforços;

CONSIDERANDO a necessidade da padronização da metodologia de trabalho e do emprego da ação operacional integrada entre os órgãos e entidades que compõem o Sistema Integrado de Defesa Social;

CONSIDERANDO as ações e metas do Projeto Estruturador “Gestão Integrada de Ações e Informações de Defesa Social”, com a previsão específica de recursos para a implantação das Áreas Integradas de Segurança Pública; e

CONSIDERANDO as proposições da Comissão Mista designada pela Resolução Conjunta nº 050/2008, publicada no Minas Gerais do dia 14 de fevereiro de 2008,

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam consolidadas as Áreas de Coordenação Integrada de Segurança Pública e respectivas Áreas Integradas de Segurança Pública subordinadas à 5ª Região Integrada de Segurança Pública - RISP, para atuação integrada entre as Polícias Militar e Civil na forma dos anexos desta Resolução.

Parágrafo único. As Áreas Integradas de Segurança Pública, instituídas no município sede da Região Integrada de Segurança Pública, ficam delimitadas nos termos da Resolução 21, de 6, de dezembro de 2005, e em conformidade com o contido no anexo B desta Resolução.

Art. 2º A integração geográfica na 5ª RISP fica estruturada em 03 (três) Áreas de Coordenação Integrada de Segurança Pública (ACISP), em nível de Batalhão de Polícia Militar, de Companhia PM Independente e Delegacia Regional de Polícia Civil e 18 (dezoito) Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP), em nível de Cia PM, Pelotão PM e Grupo PM, e Delegacias de

Polícia Civil (Depol), descritas nos anexos desta Resolução.

Art. 3º Caso haja necessidade de alteração de limites geográficos em nível de Área Integrada de Segurança Pública (AISP), a proposta deverá ser realizada em conjunto e encaminhada pelos representantes da Região Integrada de Segurança Pública (RISP) à Superintendência de Integração do Sistema de Defesa Social da Secretaria de Estado de Defesa Social, que, após análise e aprovação pela Comissão Mista de Áreas Integradas e validação do Colegiado de Integração do Sistema de Defesa Social, solicitará à Assessoria Técnica do Sistema Integrado de Defesa Social – SIDS, a alteração no sistema GEOSITE.

Art. 4º As instituições signatárias desta Resolução Conjunta adotarão, a partir da sua vigência, as medidas operacionais e administrativas necessárias à adequação de suas estruturas internas, através de normas próprias.

Art. 5º Fica a Secretaria de Estado de Defesa Social responsável pela publicação desta Resolução.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2009.

Maurício de Oliveira Campos Júnior
Secretário de Estado de Defesa Social

Renato Vieira de Souza, Coronel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Marco Antônio Monteiro de Castro, Delegado-Geral de Polícia

Chefe da Polícia Civil

Anexo “A” à Resolução Conjunta N° 093, de 01 de junho de 2009.

Os mapas estarão disponibilizados no site: www.sids.mg.gov.br, por atender, desta forma, às finalidades almejadas.

Anexo “B” à Resolução Conjunta Nº 093, de 01 de junho de 2009.

Descrição das Áreas de Coordenação Integrada de Segurança Pública (ACISP's) em nível de Batalhão de Polícia Militar, de Companhia PM Independente e Delegacia Regional de Polícia Civil e das Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP), em nível de Cia PM, Pelotão PM e Grupo PM, e Delegacias de Polícia (Depol) que compõem a 5ª Região Integrada de Segurança Pública - RISP.

ACISP Nº 16 – 4º BPM e 1ª DRPC (Uberaba);

AISP Nº 83 – 40ª CIA PM e 1ª DP UBERABA

Bairros: Abadia, Antonio Barbosa de Souza, Chica Ferreira, Cidade Jardim, Costa Teles_1, Costa Teles_2, De Lourdes, Gameleira, Jardim Califórnia, Jardim Itália, Jardim Santa Clara, Jose Barbosa Sousa, Leblon, Maringa_1, Maringa_2, Parque São Geraldo, Residencial 2000, Silvério Cartafina, Thiago e Jessica, Valim de Melo_1, Vila Esperança, Valim de Melo_2, Valim de Melo_3.

AISP Nº 84 – 41ª CIA PM e 2ª DP UBERABA

Bairros: Abel Reis, Amoroso Costa, Boa Vista, Boa Vista CJ Hab, Cássia Resende_1, Cássia Resende_II, Chácara Bela Vista, Chácara Portal do Sol, Cidade Nova, Elza Amui_I, Elza Amui_II, Elza Amui_III, Elza Amui_IV, Estados Unidos, Frei Eugenio, Manoel Mendes, Monica Cristina, Residencial Estados Unidos_I, Residencial Estados Unidos_II, São Jose, Terra Santa, Uberaba_I, Vila do Arquelau, Guanabara, Jardim Antonia Cândida_I, Jardim Belo Horizonte, Jardim Antonia Cândida_II, Jardim Brasília, Jardim Esplanada, Jardim Eldorado, Jardim Manhattan, Jardim Primavera, Jardim Siriema, Jardim Tita Rezende, Jardim Triangulo, Josa Bernardino_I, Josa Bernardino_II, Mangueiras, Parque São Jose, Parque do Mirante, Peirópolis, Distrito de Ponte Alta, Jose Bernardino_III, Vila Craide, Oneida Mendes e Morada do Sol.

AISP Nº 85 – 191ª CIA PM e 3ª DP UBERABA

Bairros de Uberaba: Alfredo Freire_I, Alfredo Freire_II, Alfredo Freire_III, Beija Flor_I, Beija Flor_II, Bom Retiro, Capelinha do Barreiro, Chácara Mariita, Cidade de Ozanan, Deolinda Freire, Distrito Industrial_I, Distrito Industrial_II, Dom Eduardo, Estrela da Vitoria, Fabrício, Francisco Angotti, Grande Horizonte, Hylea Park, Umarama, Univerdecidade, Universitário, Vila Militar, Vila Olímpica, Vila Planalto, Vila Santa Maria, Vila Santa Marta, Villagio Dei Fiori, Tutunas, Jardim Canadá, Jardim Copacabana, Jardim Espírito Santo, Jardim Imperador, Jardim Santa Inês, Jardim São Bento, São Barílio, Jardim Serra Dourada, Jardim Uberaba, Jardim Espírito Santo, Jockey Park, Mercês, Monte Castelo, Morada das Fontes, Morada Du Park, Morada Du Parque, Morumbi, Olinda, Olinda_II, Olinda_III, Ozanan, Pacaembu, Palmeiras, Pontal, Recanto da Terra, Reconto das Flores, Recanto das Torres, Residencial Morumbi.

Municípios: Uberaba, Delta, Água Comprida, Campo Florido, Veríssimo.

AISP Nº 158 – 212ª CIA PM e 4ª DP UBERABA

Bairros: Centro, Distrito Industrial_III, Fosfertil, Jardim Alvorada, Jardim Induberaba, Jardim Maracanã, Parque das Américas, Parque Fernando Costa, Recreio dos Bandeirantes, São Benedito, Vila São Cristóvão e Volta Grande.

AISP Nº 159 – 3º Pel PM e 5ª DP CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

Municípios: Conceição das Alagoas e Pirajuba.

ACISP Nº 35 – 37º BPM/ 2ª DRPC (Araxá)

AISP Nº 160 – 3º Pel PM /183ª CIA PM e 6ª DP ARAXÁ

Municípios: Araxá e Tapira.

AISP Nº 161 - 225ª CIA PM e 7ª DP PERDIZES

Municípios: Perdizes e Pedrinópolis.

AISP Nº 162 - 184ª CIA PM e 8ª DP SACRAMENTO

Municípios: Sacramento e Conquista

AISP Nº 163 - 2º Pel PM e 9ª DP NOVA PONTE

Municípios: Nova Ponte e Santa Juliana

AISP Nº 164 - 1º Pel PM / 224ª CIA PM e 10ª DP IBIÁ

Municípios: Ibiá e Pratinha

AISP Nº 165 - 2º Pel PM / 224ª CIA PM e 11ª DP CAMPOS ALTOS

Municípios: Campos Altos e Santa Rosa da Serra

ACISP Nº 36 – 4ª CIA PM IND/ 3ª DRPC (Frutal);

AISP Nº 166– 1º Pel PM / 4ª CIA PM IND e 12ª DP FRUTAL

Municípios: Frutal

AISP Nº 167 – 5º Pel PM / 4ª CIA PM IND e 12ª DP FRUTAL

Municípios: Comendador Gomes e Planura.

AISP Nº 168 – 3º Pel PM / 4ª CIA PM IND e 13ª DP ITAPAGIPE

Municípios: Itapagipe, São Francisco de Sales.

AISP Nº 169 - 4º Pel PM / 4ª CIA PM IND e 14ª DP FRONTEIRA

Município: Fronteira

ACISP Nº 37 – 3ª CIA PM IND/ 4ª DRPC (Iturama)

AISP Nº 170 – 1º Pel PM Esp/ 3ª CIA PM IND e 15ª DP ITURAMA

Municípios: Iturama e União de Minas

AISP Nº 171 - 2º Pel PM / 3ª CIA PM IND e 16ª DP CARNEIRINHO

Municípios: Carneirinho e Limeira de Oeste

AISP Nº 172 - 3º Pel PM / 3ª CIA PM IND e 17ª DP CAMPINA VERDE

Município: Campina Verde